

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 57 / 2016

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder à servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativa, licença para tratamento de saúde no período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:5CA0890E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/06/2016.

Edição

1612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>